



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.324 - ANO: XV

Página 5 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10051

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso: -

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 27 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5067/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Marcia Aparecida Alves Rocha

3. CONTRATADA

V MAIS COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.161.487/0001-67, situada na Rua José Gomes Falcão, 217, na cidade de São Paulo, CEP nº -01.139-010, Telefone (11)2714-2204, e-mail oparaujo@vsppapeis.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10051

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso: -

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 27 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5049/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de mobiliário e material de escritório destinado a secretaria de Finanças e Planejamento

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Priscila Viana Barato

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Cristiane Fátima Zolin

3. CONTRATADA

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.269.422/0001-55, situada na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87302-080, Telefone nº (44)3016-2030, e-mail licitação.ivomaq@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0402

Despesa Orçamentária: 9966/11267/15641

Categoria: 339030160000/339030990100/449052420000

Descrição da Despesa: Material de Expediente/ Materiais Diversos para Consumo/ Mobiliário em Geral

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 01 de dezembro de 2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 130/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5092/2020

1. OBJETO:

Locação de imóvel para funcionamento do CAPS.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando que o CAPS é um programa contínuo e extremamente importante nas ações de saúde voltadas ao tratamento de pessoas afetadas psicossocialmente, mas que ainda não dispõe de prédio próprio faz-se necessária a locação de imóvel para seu funcionamento. Ressaltamos que já utilizamos o referido prédio, porém o mesmo foi vendido sendo necessária a renovação contratual. Conforme orçamentos e anexo ao processo, o valor do aluguel está dentro do praticado no mercado e foi definido pelo valor do aluguel anterior reajustado. Desse modo, não é viável fazer a mudança da Unidade devido aos transtornos e por aquele local já estar referenciado por ser o CAPS. Além do mais, outros imóveis não atendem a necessidade de cômodos e espaço como aquele, motivando ainda mais a escolha.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

LAURINDO RICCI, inscrita no CPF sob o nº 022.343.949-53, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 833, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 4.156,00 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais). Sendo R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais) por mês, pelo período de 02 meses.

6. VIGÊNCIA:

02 meses, a contar da assinatura do contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0602

Despesa Orçamentária: 11637

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: locação de imóveis

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba, Paraná, 30 de novembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 131/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5093/2020

1. OBJETO:

Revisão do veículo Ônix 1.4 AT ADV, da Frota 220 do Gabinete do Prefeito.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A contratação de empresa se faz necessária para realizar revisão do veículo Ônix 1.4 AT ADV Frota 220 do Gabinete do Prefeito.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP 87.360-000, Telefone (44) 3261-5251.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 1.142,60 (um mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da emissão da ordem de serviço.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 11242- 12600

Categoria: 339030990100- 339039190400

Descrição da Despesa: MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO - SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Fonte de Recurso: próprio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)